



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 602/GDGSET, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças para aprovar os projetos básicos/termos de referências das unidades administrativas diretamente subordinadas à Diretoria-Geral da Secretaria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO